



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *inciso I* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser inexigível a licitação para a Contratação de Clínica de Reabilitação e de Longa Permanência para prestar acolhimento a pessoa física visando ao cumprimento da ordem judicial oriunda do Despacho/Notícia de Fato nº 00782.001.244/2024, através da contratação da empresa **BARBARA ALINE BECKER WACHHOLZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.349/0001-57, pelo valor mensal de R\$ R\$ 4.420,81 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos);

Gramado (RS), 22 de janeiro de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 08:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69d0f68d799a>
POR NESTOR TISSOT - (***-188.250-**) EM 22/01/2025 08:42

